



**PORTARIA Nº 488, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3407, 09/08/2024

“Dispõe sobre ratificação de Portarias”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021;

Considerando a investidura da servidora Juliane Ribeiro Teles no cargo de Professora, conforme Portaria 482/2024 e Concurso Público nº 001/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar as Portarias nºs 012/2024, 160/2024 e 313/2024, de modo que as designações/nomeações efetuadas mantenham seus efeitos em face da nova investidura da servidora Juliane Ribeiro Teles, matrícula 8253.

Parágrafo Único. A servidora referenciada prestará suas funções na Secretaria Municipal de Administração, e ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 01 de agosto de 2024.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração